



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2019.2**

EDITAL Nº 12/2019/PROEN/IFAP

**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Comissão de Processo Seletivo Discente 2019.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 489/GR/IFAP, de 25 de março de 2019, torna pública a **2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** referente ao Edital 12/2019/PROEN/IFAP.

**1. DA MATRÍCULA:**

1.1 O candidato **APROVADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL E CONVOCADO PARA MATRÍCULA** deverá comparecer na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico – SERESC do campus que se inscreveu para a efetivação da matrícula, **no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2019**.

1.2 As matrículas serão realizadas nos endereços constantes no Anexo V do referido Edital.

1.3 No ato da matrícula o candidato deverá seguir as orientações contidas no item 14 do edital, apresentando os documentos exigidos no subitem 14.3.

1.4 O candidato ou seu representante legal que não realizar a matrícula no período estipulado ou deixar de apresentar os documentos exigidos perderá o direito à vaga.

1.5 O candidato que não comprovar ter concluído, sem dependências, o Ensino Médio será eliminado do certame.

1.6 Não será efetivada a matrícula do candidato que estiver regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal na mesma etapa de ensino pleiteada no IFAP

1.7 O candidato convocado que não efetivar a análise documental ou a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga e outros serão convocados.

<b>CAMPUS LARANJAL DO JARI</b>			
<b>CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA</b>			
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>NÃO HOUVE CONVOCADOS</b>			
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA PcD</b>			

<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
NÃO HOUE CONVOCADOS			
<b>COTA C1</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
NÃO HOUE CONVOCADOS			
<b>COTA C2</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1.	132062	IDERLEICIA DE SOUSA SARRAFF	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2.	140331	RAIMUNDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
<b>COTA C3</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
NÃO HOUE CONVOCADOS			
<b>COTA C4</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
NÃO HOUE CONVOCADOS			
<b>COTA C5</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
NÃO HOUE CONVOCADOS			
<b>COTA C6</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
NÃO HOUE CONVOCADOS			
<b>COTA C7</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
NÃO HOUE APROVADOS			
<b>COTA C8</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
NÃO HOUE CONVOCADOS			

Macapá-AP, 29 de julho de 2019.

**Silmara da Silva Lobato**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente 2019.2

Portaria 489, de 25 de março de 2019

(versão impressa assinada e disponível na PROEN)